Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 | Ano II | Edição nº 360 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Impugnação	2
Atas de registro de preço	2
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4
Comunicados	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Impugnação

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 085/2018 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Outorga a título oneroso, de concessão para a exploração dos serviços funerários no Município de Mirassol/SP.

A Prefeitura Municipal de Mirassol, torna público, que a empresa PAX FORT CLIN LTDA ME, impugnou o referido Edital.

Cópia da impugnação à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 17 de setembro de 2019.

José Renato dos Santos Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Atas de registro de preço

TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (Item 10 - Ata de Registro de Preços nº 045/2019 – Pregão Presencial nº 070/2018 - Processo nº 098/2018)

O MUNICÍPIO DE MIRASSOL, por intermédio do seu Eximo Sr. Prefeito Municipal, ANDRÉ RICARDO VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 27.589.397-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 264.549.668-79, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 15, da Lei nº 8.666/93, c.c. o artigo 11, da Lei nº 10.520/2002 e art. 21, II do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e consoante o quanto apurado nos autos do Protocolo de nº 2019/07/009727, CANCELA, por este ato, a contar desta data, o registro de preços da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91, inscrição estadual nº 395.060.142.110, estabelecida à Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22, Bairro Núcleo Res. Dr. João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna/SP, CEP 13.916-074, para o Item 10 – ALENDRONATO DE SÓDIO - 10 MG (CÁPSULAS, COMPRIMIDOS OU DRÁGEAS) da Ata de Registro de Preços nº 045/2019.

Mirassol/SP, 18 de setembro de 2019.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 – SRP - PROCESSO Nº 098/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2.019, na sede da Prefeitura Municipal de Mirassol, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, centro, Mirassol/SP é celebrado o presente ADITAMENTO entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL-SP, por intermédio do Eximo. Sr. Prefeito Municipal ANDRÉ RICARDO VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 27.589.397-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 264.549.668-79, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 01.140.868/0001-50, inscrição estadual nº 647.262.336.117, estabelecida à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracana, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.092-050, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Denilson Olimpio, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 18.030.139 e CPF/MF nº 118.115.908-37, domiciliado à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracana, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.092-050, de acordo com o Processo Licitatório nº 098/2018, com observância na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda o Edital do Pregão Presencial nº 070/2018, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a partir da presente data, a Ata de Registro de Preços nos termos do protocolo 2019/08/010227, a qual tem por finalidade a substituição da marca do item 37, de: BROMOPRIDA 4 MG SOLUÇÃO ORAL, GOTAS 20ML - HIPOLABOR, para: DIGEVITA, 04 MG/ML, FRASCO COM 20 ML (BROMOPRIDA) - NATIVITA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 048/2019 permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Mirassol/SP, 18 de setembro de 2019.

CONTRATANTE

Município de Mirassol

André Ricardo Vieira

CONTRATADA

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI

Denílson Olímpio

Testemunha

Priscila Bassi Martinez

RG. 33.308.549-8

Testemunha

José Renato dos Santos Filho

RG. 43.113.082-6

Diretor do Depto de Saúde

Antônio Carlos Bittar

ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 – SRP - PROCESSO Nº 099/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2.019, na sede da Prefeitura Municipal de Mirassol, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, centro, Mirassol/SP é celebrado o presente ADITAMENTO entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL-SP, por intermédio do Eximo. Sr. Prefeito Municipal ANDRÉ RICARDO VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 27.589.397-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 264.549.668-79, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 04.027.894/0001-64, inscrição estadual nº 633.565.182.110, estabelecida à Rua São Paulo, nº 31 , Bairro Vila Belmiro, na cidade de Santos/SP, CEP 11.075-330, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. José Eduardo Gomes da Silva, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 13.882.845-3 e CPF/MF nº 065.898.418-70, domiciliado à Rua Imperatriz Leopoldina, nº 27, Apto 91, Ponta da Praia, na cidade de Santos/SP, CEP 11.030-480, de acordo com o Processo Licitatório nº 099/2018, com observância na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda o Edital do Pregão Presencial nº 071/2018, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a partir da presente data, a Ata de Registro de Preços nos termos do protocolo 2019/07/009968, a qual tem por finalidade a substituição da marca do item 14, de: CLONAZEPAM 2 MG (CÁPSULAS, COMPRIMIDOS OU DRÁGEAS) - GENÉRICO C/500 - RANBAXY, para: CLOPAM, 2 MG, C/200 CP (CLONAZEPAM) - CRISTÁLIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 070/2019 permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Mirassol/SP, 18 de setembro de 2019.

CONTRATANTE

Município de Mirassol

André Ricardo Vieira

CONTRATADA

DEPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA

José Eduardo Gomes da Silva

Testemunha

Priscila Bassi Martinez

RG. 33.308.549-8

Testemunha

José Renato dos Santos Filho

RG. 43.113.082-6

Diretor do Depto de Saúde

Antônio Carlos Bittar

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019
PROCESSO Nº 081/2019 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Confecção de 169 (cento e sessenta e nove) camisetas para os alunos das escolas municipais do Ensino Fundamental que participam do Curso PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Departamento de Educação.

TIPO: “MENOR PREÇO TOTAL”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 02 de outubro de 2019, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 18 de setembro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 051/2019, Processo nº 066/2019 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Eder Paulo Soares por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO EIRELI os itens 01 e 02 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 10.655,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) e N. BILLACHI JUNIOR – ME o item 03 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais).

Mirassol, 18 de setembro de 2019.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - PROCESSO Nº 079/2019 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar – Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Departamento de Educação.

Empresas Credenciadas: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SAPE CARNES LTDA, ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI e J. de O. L. TEBAR DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS E FRIOS.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário Por Item, declara as empresas vencedoras: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI os itens 01, 10, 11, 14, 18 e 19 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 180.651,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais), MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP os itens 02, 12 e 17 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 110.942,00 (cento e dez mil, novecentos e quarenta e dois reais), FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA os itens 03, 05, 16, 20 e 23 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 386.640,00 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA os itens 04, 06, 08, 09, 15, 21 e 22 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 83.569,00 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais), SAPE CARNES LTDA o item 07 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e J. de O. L. TEBAR DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS E FRIOS o item 13 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 12.384,00 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

No mais, abra-se o prazo para apresentação das amostras nos termos do Edital.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 18 de setembro de 2019.

Marcus Vinicius Viola Vettoretti

Pregoeiro

Comunicados

COMUNICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 9452/97

Comunicamos a todos os partidos políticos, aos sindicatos dos trabalhadores e das entidades empresariais com sede no Município, que recebemos no período de 23 à 31 de AGOSTO de 2019 os seguintes recursos:

UNIÃO	VALOR R$
Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	726.761,38
Cota-Parte Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	11,70
Cota-Parte Royalties pelo Excedente Produção Petróleo	57,78
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo – FEP	894,15
IGD - PBF	1.918,71
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO	729.643,72

Mirassol, 17 de setembro de 2019

Donizetti Ap. Colebrusco

Diretor D.C.F.